



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1935, de 18 de abril de 1980.

Extingue Escola Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica extinta a Escola Municipal Liberato Vieira da Cunha, localizada na Linha Macaco Branco, 6.º Distrito deste Município, criada e denominada pelo Decreto n.º 1199, de 12.03.1958, em razão da mesma encontrar-se inativa em face da inexistência de clientela.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 1980.


Armando Wink

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1935, de 18 de abril de 1980.

Extingue Escola Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica extinta a Escola Municipal Liberato Vieira da Cunha, localizada na Linha Macaco Branco, 6.º Distrito deste Município, criada e denominada pelo Decreto n.º 1199, de 12.03.1958, em razão da mesma encontrar-se inativa em face da inexistência de clientela.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 1980.

Armando Wink

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração